



DECRETO Nº 036/2025 – GP.

Ementa: Altera o decreto nº 35 que *convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Palmeirina.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

Art. 1º- O artigo 4º do decreto municipal nº 35 de 2025 passa a vigorar com as seguintes mudanças na sua redação: A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "**MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAS CONQUISTA PARA TODAS**" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

~~Eixo I – Participação política paritária e fortalecimento da democracia;~~

~~Eixo II – Enfrentamento às violências de gênero;~~

~~Eixo III – Autonomia econômica e mundo do trabalho;~~

~~Eixo IV – Saúde integral, direitos sexuais e reprodutivos;~~

~~Eixo V – Educação não sexista e cultura igualitária.~~

Eixo I - Poder e Participação das Mulheres: conquistas, desafios e estratégias para ampliação;

Eixo II - Políticas Públicas para as Mulheres: implementação, financiamento, desafios territoriais e controle social;

Eixo III - Enfrentamento das violências contra as Mulheres: avanços legislativos, mecanismos de proteção e a construção de uma cultura de paz e fortalecimento da rede de enfrentamento;

Eixo IV - Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: pilares para a igualdade e o desenvolvimento;

Eixo V - Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: construindo políticas inclusivas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.





Gabinete da prefeita, Palmeirina, 02 de julho de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita-

